



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

LUCIANO PAGANINI, Prefeito Municipal do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação de Agente de Serviços Gerais, face a ausência de classificados/interessados junto ao processo seletivo 001/2019, com vigência até o final do ano de 2020, torna público que serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação Agente de Serviços Gerais em caráter temporário em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

28/02/2020: Publicação Chamada Pública

06/03/2020 a 13/03/2020: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

17/03/2020: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção agente de serviços gerais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

VAGAS: 1

CARGA HORÁRIA: 40h

VENCIMENTO: R\$ 1.787,65

ESCOLARIDADE: 4ª série do ensino fundamental

2.1 Atribuições do Cargo

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos, inclusive nas funções típicas de gari; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviços de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito Avenida Pedro Penso nº 530, centro, Iomerê-SC, diretamente com Larissa Crestani, **munidos de cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.2 Cabe ao candidato providenciar a documentação necessária, sendo que não serão realizadas cópias junto ao Município.



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Maior tempo de serviço prestado no cargo, onde conste anos, meses e dias trabalhados;
- b) Ordem de inscrição;
- c) Título de especialização;
- d) Maior idade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 27 de fevereiro de 2020.

LUCIANO PAGANINI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



ANEXO I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 003/2020

Nº da inscrição: _____

Nome: _____

CPF n. _____

Telefone para contato: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Tempo de serviço no cargo pretendido: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição